



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

**Dispõe sobre a outorga da homenagem “Brilhantes Mulheres” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a homenagem “Brilhantes Mulheres” às seguintes personalidades:

- I – Jaqueline Aparecida de Souza;
- II – Roseli Soares Terra;
- III – Maria Aparecida Novaes André;
- IV – Yedda Andrade Lemos Garcia;
- V – Conceição Cândida de Jesus;
- VI – Fernanda Helena Craide;
- VII – Ana Maria da Costa;
- VIII – Maria Cristina Lopes Almada;
- IX – Shenia Costa Gonçalves.

**Art. 2º** A entrega dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, Centro, Piumhi-MG, em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

A assinatura é feita em azul, em uma caligrafia fluida e desenhada.

WILDE WÉLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a  
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 30/05/2023

Data da publicação: 30/05/2023

